

Portaria nº. 171/2019

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 68/GEAD/IPAM, de 20 de maio de 2019.

Resolve,

Designar os servidores: **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Titular**, cadastro nº 230AT, Oficial Previdenciário e **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA- Suplente**, cadastro nº. 12890AT, Assessora II, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2046/2017
EMPRESA	M&A
CNPJ	05.543.356/0001-95
Nº. CONTRATO	07/2018
OBJETO	PRESTAÇÃO DE PASSAGENS
VIGÊNCIA	30/04/2019 A 30/04/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente